



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4321 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DENOMINA "TRAVESSA GERALDO BAYLÃO DE LOYOLA" A ATUAL TRAVESSA ALAGOAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CAIEIRA VELHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Travessa Geraldo Baylão de Loyola a atual Travessa Alagoas, situada na Rua José Pequeno de Oliveira, no Bairro Caieira Velha, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude -22.4826261" e Longitude -43.8213608.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº309/2025

AUTOR: JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO